



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 252/2020 - PROECE/UFMS

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A PROJETOS ACADÊMICOS

**A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no EDITAL Nº **79, DE 11 DE ABRIL DE 2020**/PROECE-UFMS, que seleciona propostas para obtenção de apoio financeiro para realização de Ações de Danças e Lutas e EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO Nº 179, DE 13 DE AGOSTO DE 2020/PROECE/UFMS e na Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018/CD/UFMS, que implementa o Plano de Governança de bolsas, auxílios e retribuição pecuniária no âmbito da UFMS, torna pública a homologação da concessão de auxílio-financeiro a projeto acadêmico.

### 1. DO OBJETO

1.1. Os recursos financeiros aprovados neste Edital destinam-se à aquisição de materiais de consumo e/ou serviços relativos a despesas específicas, urgentes ou de pequeno vulto, que não estejam previstas nas Atas de Registro de Preços da UFMS, de modo a desenvolver as ações aprovadas.

### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para as concessões descritas no presente Edital deverão ser disponibilizados pelos seguintes Programas de Trabalho e Fontes orçamentárias, na seguinte ordem de prioridade:

2.1.1. Programa 12.364.2080.20RK.0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior no estado de MS;

2.1.2. Programa 12.364.2080.20GK.0054 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

2.1.3. Fonte 8100000000 - Recursos Ordinários;

2.1.4. Fonte 8250154054 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados e

2.1.5. Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários.

2.1.6. Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - PO: RO01 - Regra de ouro - Extensão - PTRES 189508 - Fonte 8144

### 3. DO VALOR DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

3.1. O Auxílio financeiro a projeto acadêmico é de até **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** por projeto.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os procedimentos adotados e os critérios para distribuição do auxílio-financeiro a projeto acadêmico estão previstos no EDITAL Nº **79, DE 11 DE ABRIL DE 2020**/PROECE-UFMS.

#### 5. DA VIGÊNCIA DO AUXILIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

5.1. Os auxílios-financeiros a projetos acadêmicos concedidos por este Edital terão a vigência a contar da publicação do presente edital até 31 de novembro de 2020.

#### 6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O recebimento de recursos via auxílio-financeiro a projeto acadêmico implicará na obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas no prazo máximo de trinta dias, a contar da concessão, nos termos estabelecidos pelo EDITAL Nº **79, DE 11 DE ABRIL DE 2020**/PROECE-UFMS, que seleciona projetos de ações de danças e lutas.

#### 7. DA ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PROJETOS ACADÊMICOS

7.1. O auxílio-financeiro a projeto acadêmico poderá ser acumulado com outros auxílios, desde que devidamente justificado pelo Coordenador da Ação.

#### 8. DAS PENALIDADES NO CASO DE USO INDEVIDO DO AUXÍLIO

8.1. O uso indevido do auxílio implicará na necessidade do Coordenador do projeto ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos.

#### 9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROJETOS

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Valor do auxílio R\$</b>
INBIO	Marcelo Oscar Bordignon	Projeto Aikido - atividade física para a UFMS	1.000,00

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2020.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso



do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2211733** e o código CRC **EDD85157**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002188/2020-10

SEI nº 2211733